

Comunicação sobre Transação com Parte Relacionada

Rio de Janeiro, 27 de março de 2026 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, com base no disposto na Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, comunica a seguinte transação com parte relacionada, realizada em 18 de março de 2026:

Nome das Partes Relacionadas	Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras”) e Energética Suape II S.A.
Relações com o Emissor	A Energética Suape II S.A. é uma sociedade coligada da Petrobras.
Data das Transações	18/03/2026.
Objeto dos Contratos	Dois Contratos de Compra e Venda de Gás Natural entre Petrobras (vendedora) e Energética Suape II S.A. (compradora), na modalidade firme, sendo um para o atendimento à Usina Termelétrica Suape IV A (“Contrato SUAPE IV A”) e o outro para atender à Usina Termelétrica Suape IV B (“Contrato SUAPE IV B”), visando à participação de ambas as usinas termelétricas no Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência de 2026 – LRCAP 2026 (ou “Leilão”), por intermédio da Energética Suape II S.A. na qualidade de proponente.
Principais Termos e Condições	Conforme resultado do LRCAP 2026, a proponente Energética Suape II S.A. somente foi atendida quanto ao projeto da Usina Termelétrica Suape IV B. Já o Contrato Suape II A foi automaticamente extinto, sem qualquer ônus às partes, conforme previsão contratual, pois a proponente não logrou êxito no Leilão com o projeto da Usina Termelétrica Suape IV A. Os principais termos e condições de ambos os Contratos são: • Quantidades Diárias Contratadas (QDC): 650.000 m³/dia; • Prazos de vigência: 15 (quinze) anos, após o início do fornecimento de acordo com o Produto Potência Termelétrica em que a compradora tenha sido vencedora no LRCAP 2026; • Valor de cada Contrato: R\$ 10.048.387.945,72.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

Taxa de Juros Cobrada (%)	N/A.
Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	Os Contratos foram celebrados prezando pela transparência, pela equidade, e sem conflito de interesses. Contudo, somente o Contrato SUAPE IV B é aplicável, após a divulgação pública do resultado do Leilão. Para ambos os Contratos, foram considerados parâmetros de mercado para as condições comerciais acordadas, como, por exemplo, a modalidade firme e os compromissos de retirada e de fornecimento de gás, que poderiam ser oferecidas aos demais agentes de geração termelétrica do país, no modelo de contratação proposto, possibilitando, por um lado, uma margem comercial positiva para a Petrobras na venda do gás natural, e, por outro, viabilizando a participação das usinas termelétricas no LRCAP 2026. Essas transações foram aprovadas, conforme a alçada competente na Petrobras, bem como observaram a Política de Transações com Partes Relacionadas da companhia, disponível no endereço eletrônico https://www.investidorpetrobras.com.br/esg-meio-ambiente-social-e-governanca/governanca/.
Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações	N/A.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.